



**LEI Nº 2.824, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**DENOMINA RUA VICENTE ALVES FERREIRA,  
A ATUAL RUA “B”, NO BAIRRO NOSSA  
SENHORA DAS GRAÇAS (ESTREITO), NESTA  
CIDADE DE ITAPEÇERICA-MG, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PUBLICADO EM:**

29/01/24


O povo do município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vicente Alves Ferreira, a atual Rua “B”, no Bairro Nossa Senhora das Graças (Estreito), nesta cidade de Itapeçerica-MG.

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, à agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 29 de janeiro de 2024.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
Prefeito Municipal